(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PARECER APROVADO NA SESSÃO
DO DIA
13/10/2021
Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Parecer favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de lei Nº 013/2021, que dispõe sobre o Programa " Vamos conversar", para Prevenção e Combate a Depressão no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do projeto de Lei nº. 013/2021, que dispõe sobre o Programa " Vamos conversar", para Prevenção e Combate a Depressão no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

II – EXAME DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, tudo na conformidade do disposto no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – BA e Lei Complementar nº. 95/98.

Nota-se ainda que o autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto no art. 149 da mesma norma regimental.

Ademais, percebe-se que a distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

Destarte, restam-se cumpridos os requisitos de admissibilidade.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

III – JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em análise, objetiva apresentar o Programa "Vamos Conversar", para Prevenção e Combate a Depressão, terá um alcance social de muita relevância, na qual estabelece que o município deverá adotar várias medidas preventivas, pois a depressão, transtorno que pode afetar pessoas de qualquer idade e em qualquer etapa da vida, é considerada um dos principais e mais correntes problemas de saúde mental, com taxas de prevalência que alcançam até 20% da população mundial.

A depressão impacta o meio social de tal modo, que é julgada a segunda patologia a causar mais prejuízo na esfera econômico-social, no campo da saúde, a carga de comodidade dos quadros depressivos, afeta doenças crônicas, dificultando tratamento.

A depressão tem tratamento e o primeiro passo é conversar sobre o assunto. Assim, cada vez mais pessoas poderão procurar ajuda.

O surgimento da depressão está relacionado a vários fatores biológicos e psicossociais, tais como histórico depressivo ao longo da vida, perda de suporte social e familiar, doenças físicas ou incapacitantes, além do uso de alguns medicamentos que podem desencadear perturbações do humor, como alguns anti-hipertensivos, corticoides e outros.

A Criação desse programa trará inúmeros reflexos positivos a sociedade uma vez que vidas serão poupadas. Dessa forma acreditamos que esse programa "Vamos Conversar", no município de Vitoria da Conquista, dará oportunidade a população para entender e conhecer as medidas de prevenção e combate sobre um dos maiores problemas da atualidade. Desta forma, tal iniciativa visa minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

IV – VOTO:

No que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa. Senão, vejamos.

O projeto em análise versa sobre assunto de interesse local e, portanto, enquadra-se nas competências reservadas pela Constituição Federal para os Municípios (art. 30, I, CF/88).

Por fim, quanto à iniciativa parlamentar do referido projeto, também não se observa vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, haja vista que a legislação local admite que a iniciativa de leis cabe ao Vereador, às Comissões permanentes da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

V – PARECER:

Diante dos próprios fundamentos expostos, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2021, por estar em consonância com a República Federativa do Brasil.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de outubro de 2021.

Comissão de Saúde

Viviane Sampaio
Presidente

Ricardo Babão
Membro(a)

Chico Estrela
Relator(a)